



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 102 DE 14 DE MARÇO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.009747/2010-79,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor abaixo, ocupante de cargo Técnico em Contabilidade, que concluiu interstício no mês de dezembro de 2010 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	Para	
381438	JOSÉ SÍLVIO DOTTO CAMPONOGARA	95,87	D315	D316	03/12/10


Neide ALves